

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

REQUERIMENTO N° DE 2021 (Do Dep. Paulo Ramos)

Apresentação: 16/04/2021 16:03 - CTASP

REQ n.37/2021

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater as ações de fiscalização ambiental empregadas pela Polícia Federal e pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 32, XVIII, "p" C/C com os artigos 255 e 256, requeiro a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debater **as ações de fiscalização ambiental empregadas pela Polícia Federal e pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no Estado do Amazonas**. Para tanto, solicito sejam convidados:

- 1) O delegado de Polícia Federal Alexandre Saraiva, ex-superintendente da PF no Estado do Amazonas e;
- 2) O superintendente do IBAMA no Estado do Amazonas, Rezende Guimarães Filho.

Justificativa

Na quinta-feira, dia 15 de abril, o até então Superintendente da Polícia Federal no Estado do Amazonas, delegado Alexandre Saraiva, informou pela imprensa ter



* CD210454714600*

encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF) notícia-crime contra o ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles. De acordo com o delegado, o ministro tem agido abertamente para atrapalhar as ações de fiscalização da PF no Estado do Amazonas e em toda Região Norte com o intuito de beneficiar madeireiras ilegais.

As denúncias apontadas pela autoridade policial de que agentes políticos têm atuado no sentido de facilitado o corte ilegal de madeira nobre é corroborado com os dados estatísticos acerca do desmatamento no Estado. Apenas a título de exemplo, as operações Arquimedes 1 e 2 apreenderam 400 contêineres com madeira nobre no porto de Chibatão, Manaus. A maioria dessa madeira tem destinação o exterior, sobretudo, Estados Unidos, Europa e China. Segundo a Polícia Federal, sendo otimista, 90% da madeira nobre extraída na Amazônia é ilegal.

Essa denúncia revela que o serviço público de fiscalização ambiental promovido pela PF e pelo IBAMA pode estar sendo prejudicado por ação de agentes políticos. Diante de tal fato, revela-se essencial que este Colegiado ouça em audiência pública as autoridades policial da PF e administrativa do IBAMA e, com isso, obter maiores informações acerca da real situação das ações de fiscalização ambiental promovidas no Estado.

Por oportuno, informo que o presente requerimento de audiência pública está em conformidade com as atribuições da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), tendo em vista o fato de o art. 32, XVIII, "p" determinar ser de atribuição da CTASP "matérias relativas ao serviço público da Administração Federal direta e indireta".

Diante do exposto, apresento o presente requerimento de audiência pública para análise e deliberação de meus pares.



LexEdit
* C D 2 1 0 4 5 4 7 1 4 6 0 *

Sala de Comissões, de abril de 2021.

Deputado Paulo Ramos (PDT/RJ)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Ramos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210454714600>

* C D 2 1 0 4 5 4 7 1 4 6 0 0 *